PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1632, DE 07 DE ABRIL DE 1986.

Concede reconhecimento como Utilidade Pública.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 31 de março de 1986, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública no âmbito do Município o "CLUBE FRANCISCO DE ASSIS", com sede na cidade de Mococa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE ABRIL DE 1986.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 07/04/86

PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 4.134 FLS. 09

EM 20/04/86

MOCOCA, 07/04/86

ARQUIVISTA